



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 178/93.

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA AS SEGUINTE EMENDAS:

A)- ALTERE-SE A TABELA DA PLANTA DE VALORES DOS TERRENOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º PARA QUE OS VALORES EXPRESSOS EM UFMP FIQUEM TODOS REDUZIDOS EM 10% (DEZ POR CENTO).

B)- ALTERE-SE A TABELA DA PLANTA DE VALORES DOS TERRENOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º PARA QUE, NUMA MESMA ÁREA, OS TERRENOS MAIS VALORIZADOS NÃO EXCEDAM EM MAIS QUE 30% (TRINTA POR CENTO) O VALOR DOS MENOS VALORIZADOS.

C)- DÊ-SE AO ARTIGO 8º A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ARTIGO 8º- OS VALORES VENAIS DAS ÁREAS DESPROVIDAS DE PAVIMENTAÇÃO SERÃO REDUZIDOS EM 20% (VINTE POR CENTO), PERDENDO TAMBÉM O DESCONTO NO EXERCÍCIO SEGUINTE AO DA IMPLANTAÇÃO DESTA MELHORIA."

D)- ACRESCENTE-SE O ARTIGO 9º, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ARTIGO 9º- OS VALORES VENAIS DOS TERRENOS DURANTE A IMPLANTAÇÃO DOS LOTEAMENTOS SERÃO REDUZIDOS EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PRIMEIRO ANO E 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO SEGUNDO ANO."

E)- RENUMERE-SE O ARTIGO 8º PARA "ARTIGO 10º"

PLENÁRIO "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA", 27 DE SETEMBRO DE 1993;

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO

VEREADOR ARISTEU DE BARROS TRANIN

PALACETE TIRADENTES



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- 2 -

CONTINUAÇÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 178/93.

~~VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA~~

~~VEREADOR ^{PND}INALDO SOARES DE FREITAS~~

~~VEREADOR JAIRO MARCONDES~~

~~VEREADOR JOSE CARLOS GOMES "CAL"~~

~~VEREADOR NORI AKI ODAN~~

VEREADOR PAULO DE ANDRADE

~~VEREADOR PAULO RAMOS MELLO~~

VEREADOR PAULO TARCIZO MARCONDES

VEREADOR RENATO TEIXEIRA

VEREADOR VALDEMAR INACIO SILVA

A P R O V A D O
POR unanimidade
EM 27/09/93

PALACETE TIRADENTES